



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N° 001/PMT/2021**  
**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, localizada à Avenida 13 de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, CEP 76.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com fulcro no resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº **001/PMT/2021**, divulgados e homologados pelo Prefeito do Município, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados para a categoria que segue relacionada abaixo, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no máximo de 03 (três) dias a contar a data da publicação deste, munidos da documentação:

**Documentação a ser apresentada:**

- I. Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cópia do RG e CPF do Cônjuge;
- III. Uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais Menores de 18 anos de idade;
- IV. Uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes Menores de 14 anos de idade;
- V. Comprovante de Frequência Escolar dos dependentes Maiores de 05 anos e menores de 14 anos;
- VI. Uma fotocópia da Cédula de Identidade;
- VII. Uma fotocópia do CPF/MF;
- VIII. Uma fotocópia do Título de Eleitor;
- IX. Uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (Disponível no site [www.tre.ro.gov.br](http://www.tre.ro.gov.br));
- X. Uma fotocópia do Certificado de Reservista (Homem);
- XI. Uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil –



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- MEC. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.
- XII. XII. Certidão Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (Disponível no site [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br));
- XIII. Certidão Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- XIV. Certidão Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Theobroma (Atestado médico).
- XV. Uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Páginas da fotografia e da Identificação).
- XVI. Uma fotocópia do Comprovante de Residência.
- XVII. Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.
- XVIII. Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site [www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br)).
- XIX. Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br))
- XX. Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público (Com firma reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
- XXI. Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
- XXII. Declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos); com firma reconhecida.
-



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- XXIII. Certidão negativa de débito da receita municipal.
- XXIV. Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- XXV. Comprovante de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
- XXVI. Declaração de que não acumula cargos no serviço público federal, estadual, municipal e estadual.
- XXVII. Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outro tipo de licença, com ou sem ônus.
- XXVIII. Hemograma completo.
- XXIX. VDRL
- XXX. Beta HCG (mulheres)
- XXXI. HBSAG
- XXXII. Tipo sanguíneo
- XXXIII. HIV 1 e 2
- XXXIV. Glicose

**Candidatos convocados:**

**CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – ESF - URBANO - UNIDADE SENTINELA DE COMBATE AO COVID - 19**

Classificação	Nome
2º	<b>Ana Carolina de Araújo</b>

Theobroma, 25 de março de 2021.

**GILLIARD DOS SANTOS GOMES**

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE THEOBROMA  
**GABINETE DO PREFEITO**

---